

PORTARIA Nº 110/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – <u>EXONERAR</u> a pedido o Sr. RENATO ALMEIDA BARBOZA, do cargo de Secretário de Transporte e Trânsito com lotação na Secretaria de Transporte e Trânsito.

 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 29 de setembro de 2023.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Constitucional



PORTARIA Nº 111/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I <u>EXONERAR</u> a Sra. MARIA JOSE FELIPE DE OLIVEIRA COSTA, do cargo de Secretária de Cultura com lotação na Secretaria de Cultura.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 29 de setembro de 2023.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 112/2023

<u>A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB</u>, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – EXONERAR o Sr. SANTIAGO DA SILVA JÁCOME, do cargo de Subsecretário de Administração e Planejamento com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

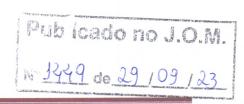
 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 29 de setembro de 2023.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal





PORTARIA Nº 113/2023

<u>A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB</u>, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- I EXONERAR a Sra. ANA PRICILIA GABRIEL LEITE
 NUNES, do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos com lotação na
 Secretaria de Administração e Planejamento.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 29 de setembro de 2023.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal